



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 312/2025.

DE 20 DE JUNHO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais do Quadro Geral

Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1455	CRISTINA MAGALHAES CASTRO	D - 15	30 %
2611	PIERRE FABRICIO GOUVEIA DE OLIVEIRA	B - 09	16 %
4860	AGATHA STOFFEL DO AMARAL	A - 02	02 %
833	GERALDO FERREIRA RIBEIRO	B - 18	32 %
1103	MARLI VALDEVINA SIMAO	B - 17	28 %
1104	CLEONILCE KRAEMER FRARE	B - 18	30 %
3277	RODRIGO SCHUH	A - 07	11 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal